

Serafina Correa, 09 de dezembro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 454/2013
Data: 10/12/13
Ass. gc

Excelentíssimo Senhor:
Silmar Roberto Santin
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Serafina Correa

Salete Cadore, Vereadora pelo PMDB, solicita nos termos regimentais e ouvido o Plenário, a apreciação do seguinte **PEDIDO DE PROVIDENCIAS**:

1. Solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que o Poder Público lidere uma articulação local de Instituições para apoiar os atendimentos de urgência em saúde, no Município;
2. Articular o serviço dos Bombeiros Voluntários e da Brigada Militar, com a Secretaria Municipal de Saúde e outros setores públicos;
3. Estabelecer uma regulação local para auxiliar no atendimento às urgências através destes serviços;
4. Unificar as informações e orientar a comunidade sobre o serviço de atendimento às urgências e sobre o SAMU, em Serafina Correa.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 454/2013
Data: 10/12/13
Ass. SC

JUSTIFICATIVA

O SAMU - Serviço Móvel de Urgência - é um programa federal e tem regulação específica. E, sabe-se que, em municípios pequenos, ele tem a mesma importante função de atenção às urgências e emergências, como tem nas grandes metrópoles.

Mas a população de nosso município precisa ter, além do SAMU, um serviço para recorrer nas urgências do dia a dia, ou seja, “uma prestação de socorro”, para quando não pode obter, justificadamente, junto ao Serviço Móvel de Urgência- SAMU.

Acreditamos que para garantir à população melhores resultados em atendimentos às “urgências menores” não cobertas pela regulação do Serviço Móvel de Urgência - SAMU - poderia ser composta uma rede local, articulada, para responder a estes chamados, com protocolo pactuado entre os responsáveis pelo atendimento.

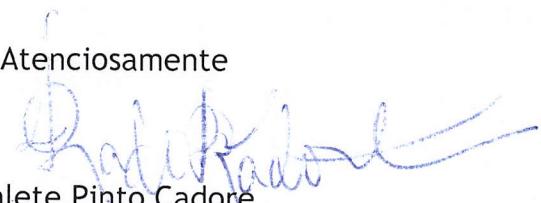
Instituições como Bombeiros Voluntários, Brigada Militar, Secretaria Municipal de Saúde e Hospital local poderiam participar desta articulação, construindo juntos a regulação dos atendimentos.

Após essa construção de condutas, a população local, as empresas e a sociedade em geral seriam informadas sobre quais os procedimentos aconselháveis a serem adotados em caso de necessidade. Assim, poderíamos evitar a falta total de atendimento em casos classificados como “menos urgentes” mas urgentes para as pessoas que necessitam atenção.

Alguma providencia precisa ser tomada para que a população obtenha o atendimento intermediário sem desregular ou desvalorizar outros serviços.

Certa de sua costumeira atenção subscrevo-me.

Atenciosamente


Salete Pinto Cadore

Vereadora - PMDB